

Nº
1007

1934

~~Quiso Eleitoral da 6ª Zona
Estado do Piauí
Requerimento de Suscitação
de
Artur Pereira da Silva~~

O Escrivão jura e certifica
que Joaquim Pereira da Cruz

Autuações

Os dezesseis dias do mês de Agosto de mil
novecentos e trinta e quatro na
cidade de Barreiras do Estado do Piauí
em meu Cartório auturo o Modello nº
7 e mais documentos que a dizerem
se segue o que fiz este dia.
Joaquim Pereira da Cruz
juramento

Artur

C.

11/8/34
N.º 1007

001

1934

Estado do Piauí

Jurado Eleitoral da 6^a Zona

Qualificação Requerida

Requerida

Arthur Pereira da Silva

O Exercício Eleitoral
João F. de Barvalho

Autuaçõe

Trinta e três dias do mês de Junho do ano
de mil novecentos trinta e quatro meia cida
de de Baras do Estado do Piauí em meu
cartório autuei a petição e documentos
que adiante se segue do que fiz este dia
mro. Em João Fernandes de Barvalho escre
vão eleitoral escrevi; e

C. Autuaçõe

pedi o título. O referido é verdade e
dou fé. Barra 17 de Setembro de
1934. O Escrivão Eleitoral
João Fernandes de Carvalho

Remessa

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de mil novecentos trinta e quatro faço remessa destes autos ao Senhor Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do que fiz este termo. Eu João Fernandes de Carvalho escrivão eleitoral escrevi

Remetidos



Sr. Juiz Eleitoral da 6.ª zona
do Estado de São Paulo
Arthur Pereira da Silva
(Nome do eleitor, por extenso)
cidadão brasileiro, foi qualificado por requerimento
conforme processo junto^("ex-ofício")
conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de .. ou jornal oficial quando se trata de qualificação requerida, declarar,
e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido
apenas, conforme processo junto)
o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento três fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO	
N.º 1007	
L. 3	fls. 2
Funcionário do Protocolo	
Região: Piauí	(Estado)
6.ª zona eleitoral	
Barra	
(Município)	

FILIAÇÃO	Florindo Pereira da Silva (Nome do pai) Raimunda Maria da Conceição (Nome da mãe)		
Idade	29 anos	Data do nascimento	2 de Maio de 1905
Lugar do nascimento	Boca da Mata	Barra	São Paulo
Estado civil	Solteiro	(Casado, viúvo ou solteiro)	
Profissão	barbador		
Residência habitual	Granilhas do Km 100 (Rua, numero, apartamento ou andar n... ou si não houver nomenclatura e numeração: na propriedade denominada ... lugar conhecido por ...)		

DOMICÍLIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) Barra
(Si quiser votar nº)

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na secção correspondente à residência habitual)

Data Barra 7 de Agosto de 1934

Assinatura do eleitor Arthur Pereira da Silva

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTÓRIO

- 1) Extraídas as três vias do título e das fichas dactiloscópicas em
- 2) Foi identificado em de de 193.....
- 3) Data da remessa das vias do título e das 2.ª e 3.ª vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional
- 4) Número que recebeu o título no T. R. de de de 193.....

OBSERVAÇÕES

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193.....

Expeça-se o título.

T. R., em de de 193

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via for.....

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 14/11/86, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em...../...../ 193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros: 1)/...../ 193.... 2)/...../ 193.... 3)/...../ 193.... 4)/...../ 193.... 5)/...../ 193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A

(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

O Pessoal
N. 1007
(Dado no Tribunal Regional)

TITULO DE ELEITOR

ESTADO DO PIAUÍ

(b^a zona) Barra

(Município)

Domicilio eleitoral Barra

Número de ordem da inscrição 1007

Data da inscrição no cartorio 17 de Agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Arthur Pereira da Silva

Filiação Fluminido Pereira da Silva

Naturalidade São Luiz

Idade 29 anos — Data do nascimento 2 de Maio de

1905

Estado civil Solteiro

Profissão Barbeador

Qualificativos

ASSINATURA DO ELEITOR,

Arthur Pereira da Silva

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número....., aos..... dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

Diretor da Secretaria.

Polegar direito

Formula
dactiloscópica

CARIMBO

2^a VIA



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

b^a zona eleitoral Barra

(Município)

Modelo 9A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida

(ex-officio ou requerida?)

27/6/1934

Data do despacho da qualificação

O requerimento de inscrição recebeu o n. 1007 e deu entrada no cartório da sede da b^a zona eleitoral, em 17 de Agosto de 1934.

Filiação | Fluminido Pereira da Silva
(nome do pai)
Raimunda Maria da Conceição
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Boqueirão - Barra - São Luís
(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual Granitas - Barra - São Luís
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e
numeração: — na propriedade denominada..... lugar conhecido por.....)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinal particulares do inscrito

COR | da cutis..... Palha
do cabelo..... Preta
do bigode.....
da barba.....
dos olhos..... Preta

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

zona eleitoral, em dc de 193

Juiz eleitoral Titular (art. 30 do C. E.)

República dos Estados Unidos do Brasil



REGISTRO CIVIL

Estado de Piauí

Município de Barras

Distrito de Barras

NASCIMENTO N. 695

João Fernandes de Carvalho Oficial do Registro Civil,
 CERTIFICO que a fls 136a. 12. do livro n. 2., de registro de nascimento foi
Festado hoje o assento de *Artur Pereira da Silva*,
 nascido a *Dois* de *Maio* de *1905*, às *4* horas,
 em *Boca da Chata (Piauí)* do sexo *masculino*,
 de côr *morena*, filho *legítimo* de *Florindo Pereira*
da Silva e *Maria Praxedes da Conceição*, sendo avós paternos *Jesuino Pereira da Silva* e *Maria Madalena de Jesus*, e
 maternos *Antônio Biserra* e *Ana Maria*.

Foi declarante *Artur Pereira da Silva*
 e serviram de testemunhas *Gervásio Paulino da Silva Costa*
 e *Francisco Marcianda*.

Observações

O referido é verdade e dou fé.

Barras, 2 de Junho 1934.

O Oficial *João Fernandes de Carvalho*.

Reconheço Verdadeira a letra e firma
retira de que dou fé:

Em fé Q.F.O. de Verdade
Barra 22 de Junho de 1934
José Fernandes de Oliveira
Talento Pábilos

23/6/1934
J. Canuelo

2

Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral

Arthur Pereira da Silva, com 29 anos de idade, nascido no lugar Boca da Mata, do Estado do Piauí, filho legítimo de Fluminio Pereira da Silva e Raimunda Maria da Conceição, solteiro, casado residente no lugar, Gueribas, município de Barras, pelo presente instrumento escrito e firmado pelo petionário, requer a V. Excia. sua qualificação para o fim de ser inscrito no alistamento eleitoral que se está procedendo.

Fláster termos
P. deperimento.

Barras 10 de Junho de 1934
Arthur Pereira da Silva.

Afirmando por si próprio, que o requerente é o próprio e que por ele foi escrito e assinado o presente pedido.

Barras 18 de Junho de 1934.

João Almílio da Silva Costa, Comerciante, residente neste Cidade.

Francisco Paulino da Silva Costa, comerciante residente neste cidade

Reconheço verdadeira a letra e assinatura
nos retratos e dura fei

Em 1º J. F. C. de Verdade.

Barra 22 de Junho de 1934

João Fernandes de Carvalho
Tabelião Públco

Reconheço verdadeira a letra e assinatura
nos retratos e dura fei.

Em 1º J. F. C. de Verdade

Barra 22 de Junho de 1934

José Fernandes de Oliveira
Tabelião Públco

Conclusão

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e vinte e quatro, fize estes autos concluir ao Secretário de Estado
Justiça Eleitoral de que fiz este termo.
Eus João Fernandes de Carvalho, es-
critor eleitoral, o encrei:

Conclusão

Julgos qualificados, para que se inscreva como eleitor, o regente Antônio Ferreira da Silva.

Brasília / 27 / 6 / 1934

Antônio Ferreira da Silva

Data

No mesmo dia da supra declarada me foram entregues os presentes autos do Juiz desse termo. Eus João Fernandes de Carvalho escrevam eleitoral o encrei:

Conclusão

Nos quatro dias do mês de Setem-
bro de anno de mil novecentos e trin-
ta e quatro, fiz estes autos com
elucubrações do Secretário de Estado Justiça
Eleitoral da Comarca de que
fiz estes termos. Eus João Fer-
nandes de Carvalho escrevam elei-
toral o encrei.

Conclusão

Certidão

Certifico que eficei o ditado vapor
ta do Cartório Eleitoral para os fins
dos artigos 13º do Código Eleitoral e 25º
do Regulamento dos Juízes e Cartórios Elei-
tores. Certifico mais que nesta
data se findou o prazo de cinco dias
seu que cumulava inauguração
houvesse sido feita a presente ins-
crição. O referido é verdade e da sua fge:

Bairros 23 de Agosto de 1934

Eleitorado Eleitoral
João Fernando de Carvalho

(Assinatura)

Nos quatro dias de mês de Setembro
do ano de mil e novecentos trinta e
quatro, fiz estes autos conclu-
sos ao liberalíssimo Senhor Juiz Elei-
toral da Comarca de que faço
este Termo. Em nome de
de Carvalho, encerro esse
Tomo escrivani.

6
escrivani

Depõe-se o título
Bairros 18/9/1934
Oliveira Jefrê

Certidão

Certifico que nesta data em